

Discurso proferido pelo Deputado
GERALDO RESENDE (PPS/MS),
em sessão no dia 22 / 03 /2006.

A CONDENAÇÃO JUDICIAL DO GOVERNADOR DO MATO GROSSO DO SUL

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

*"A verdade é filha do tempo e não da autoridade."
Galileu Galilei*

A verdade sempre esteve presente na mente dos sulmatogrossenses quanto ao Porto Fluvial do Município de Porto Murtinho, cidade natal do Governador Zeca do PT.

Pois bem, a isenção do Poder Judiciário Sulmatogrossense, desvelou oficialmente o que todos sabiam, mas não se arriscavam em leviandades, agora afastadas pelo Juiz Dorival Moreira dos Santos, da Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, que decidiu pela nulidade do contrato de concessão firmado pelo

Governo do Estado para a exploração do Porto de Porto Murtinho, tendo como contratada, empresa cujos titulares são membros da família do Governador.

Via de consequência é que cabalisticamente 13 pessoas envolvidas nas negociações viciadas foram condenados a ressarcir os cofres públicos.

Na sentença, objeto de matéria do jornal "Correio do Estado" de 18 deste mês, o Juiz declara que o contrato "é manifestamente lesivo ao patrimônio público social, porquanto visivelmente eivado de ilegalidades...". Segue matéria: "o magistrado observou que a finalidade da concessão do porto de Murtinho foi beneficiar os parentes do governador José Orcírio dos Santos. "Inverteu-se a posição de servidor do interesse público para beneficiário, por meio de condutas imorais".

Ainda na sentença: "Estes atos maquiados de ingenuidade e desinteresse visam encobrir intenção preestabelecida dos requeridos em apropriar-se da concessão do serviço público portuário (...) movimentaram-se

em sociedades comerciais, num *entra e sai* de sociedade, que, ao final garantiu o *ganha pão* da família, ou melhor a *mina de ouro*, pois como é sabido, serviços portuários movimentam grandes valores, garantem influências comerciais e asseguram farta lucratividade, por pelo menos, nos próximos 25 anos – prazo da concessão, constante no contrato impugnado (...) a lesão ao patrimônio público social e econômico partiu justamente de quem, por lei, tem a obrigação de protegê-lo.

Especificamente quanto ao Governador Zeca do PT, o Magistrado assevera que “a imoralidade em participar o representante-mor do Poder Executivo Estadual de vergonhosas façanhas ilegais, pois não pode pretender que se considere não ter conhecimento do ilícito”.

Bem, em se tratando do PT, geralmente o “representante-mor” não sabe nada.

Continua o relato do texto judicial: "transparente a intenção pré-constituída do requerido Zeca do PT em favorecer seus familiares, facilitando e anuindo por

meio do contrato de concessão dos serviços portuários de Porto Murtinho, de maneira a disfarçar de legalidade a conduta imoral em atos negociais, a que popularmente se atribui a denominação do "fica tudo em família".

Entre os condenados na Ação Popular movida por Esacheu Nascimento e Alfredo Sulzer, a ressarcir o erário público, está o Governador Zeca do PT, seu irmão e outras onze pessoas físicas e jurídicas, nas quais se incluem, sobrinho, cunhada e outras pessoas de seu convívio pessoal.

Desta Tribuna já questionamos a moralidade das negociações do Porto de Porto Murtinho, tanto quanto o Jornal Correio do Estado, que há tempos acompanha esse imbróglio e que no Editorial deste Domingo, pode finalmente tratar como "ilegalidade" aquilo que sempre lhe soou no mínimo como sobeja imoralidade.

A verdade se revela e se revelará. Ainda aguardamos as verdades sobre os desvios de impostos da soja e da carne; a verdade sobre o ICMS da Petrobrás que nunca chegou aos cofres públicos; a verdade sobre o destino

de quase R\$ 1 bilhão de reais retirados da saúde e da educação pela “Lei do Rateio”; a verdade sobre as verbas para os Presídios no Estado; a verdade sobre os recursos do FAT, do BNDES e do FONPLATA. E finalmente a verdade sobre a participação de Zeca do PT nesses episódios, a qual se suspeita, mas que somente teremos certeza, se outros Juizes inclusive de instâncias superiores, forem tão isentos, desapegados e corajosos quanto os Magistrados Dorival dos Santos e Odilon de Oliveira.

Essa é nossa esperança, minha e da população sulmatogrossense, cada vez mais indignada, que segundo o Editorial do Correio do Estado verá ou fará “sangrar em praça pública” os políticos envolvidos nessas “indecências”.

Gratos pela atenção.

Deputado GERALDO RESENDE - PPS/MS